



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de São José do Norte

Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 146 / Ticket nº 146

### RESOLUÇÃO 003/2019

SECRETARIAS

PLANEJAMENTO

**Escrivão:** Bruno

**Revisor:** Bruno

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – ESCRITÓRIO TÉCNICO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Aprova o projeto de regularização fundiária da gleba denominada AIRF-02 e da outras providências.

O Escritório Técnico de Planejamento do município de São José do Norte, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 017/2019 e Decreto 14.671/2018.

**Considerando** o Processo Administrativo 022/2019-SMCP que versa sobre a regularização fundiária da gleba urbana AIRF-02.

**Considerando** as deliberações aprovadas e registradas na Ata 003/2019 da reunião do escritório técnico de planejamento do dia 19 dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de regularização fundiária da gleba denominada AIRF-02 (Área de Interesse na Regularização Fundiária), definida como de especial interesse social para regularização fundiária pelo Decreto Municipal 15.171/2019.

Artigo 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento a providenciar a averbação do ADU (Auto de Demarcação Urbanística); a edição, assinatura e registro da CRF (Certidão de Regularização Fundiária), assim como a emissão e entrega das Certidões de Legitimação Fundiária dos processos individuais descritos em parecer técnico próprio da SMCP/ETP.

São José do Norte, 20 de Dezembro de 2019.

Danúbio Amorim Roig

Secretário de Coordenação e Planejamento

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita